



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 213

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 213

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES DECRETO N.º 4096, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

José Antonio de Campos, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.454, de 29 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas na importância de R\$ 300.991,00 (trezentos mil, novecentos e noventa e um reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.018 – Manutenção das atividades do Setor de Pré Escola
3.3.90.36.00 (079) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 991,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar
3.3.71.39.00 (274) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf, a Consórcios Públicos.....R\$ 247.560,00
3.3.71.39.00 (414) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf, a Consórcios Públicos.....R\$ 52.440,00
TOTAL.....R\$ 300.991,00

Art. 2º Para cobertura da despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal
3.3.90.39.00 (019) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 24.991,00
04.122.1102.2.006 – Serviços de Publicidade Legal
3.3.90.39.00 (026) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 02 ENSINO MÉDIO

12.362.1105.2.014 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.30.00 (060) – Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.018 – Manutenção das atividades do Setor de Pré Escola
3.3.90.39.00 (080) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 39.000,00

UNID. EXEC.: 10 CULTURA

12.392.1113.2.040 – Manutenção do Setor Cultural
3.3.90.39.00 (122) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

UNID. EXEC.: 11 DESPORTO E LAZER

27.812.1114.2.042 – Manutenção do Setor de esporte e lazer
3.3.90.39.00 (155) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 213

Página 3 de 3

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1117.2.052 – Manutenção das atividades do Setor de Planejamento	
3.3.90.39.00 (218) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	25.000,00
20.606.1118.2.056 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
3.3.90.30.00 (225) – Material de Consumo.....R\$	56.000,00
3.3.90.39.00 (227) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	24.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar	
3.1.90.13.00 (272) – Obrigações Patronais.....R\$	58.000,00
TOTAL.....R\$	300.991,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 23 DE DEZEMBRO 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Republicado por haver incorreções no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 213, de 05 de janeiro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.
SANDRA MARCATTO DA SILVA
Secretária.